

COMISSÃO DE INTELIGÊNCIA - ATA DE REUNIÃO CI/4/2025

COMPOSIÇÃO PLENA E GRUPO OPERACIONAL

UNIDADE DE APOIO EXECUTIVO (UAE): SECRETARIA DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS (SEJPAC)

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data: 8/8/2025	Horário: 14h às 16h	Local: Telepresencial
-----------------------	----------------------------	------------------------------

Coordenadora: Desembargadora Denise Alves Horta

PAUTA DA COMISSÃO DE INTELIGÊNCIA

PAUTA DA COMPOSIÇÃO PLENA (GRUPOS DECISÓRIO E OPERACIONAL)

1. Informes Gerais

- Participação no I Encontro Nacional da Rede dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário/CNJ.

2. Precedentes e Temas Controversos

- Ofício da Presidência solicitando identificação de temas controversos e material disponibilizado na *intranet*.
- Criação, pelo TST, do Selo Tribunal Pacificador.
- Apresentação dos IRDRs suscitados.
- Semana Nacional dos Precedentes Trabalhistas – ações e programação previstas.
- Publicação na *intranet* dos Temas de Uniformização Voluntária no TRT-MG.
- Elaboração de compilação de precedentes por assunto. Ofício 06/2025/CAP-1º Grau.

3. Litigância Abusiva

- Elaboração de documento “One Page” explicativo sobre o tema.
- Oficina sobre Litigância Abusiva – parceria com CoLabore, TRT10 e TRT23.
- Reunião sobre o Painel de Inteligência – melhorias e planejamento.
- Pedido de Providências (SPAR) – resposta ao ofício da Corregedoria e diretrizes.
- Reunião com a MGS.
- Apresentação das informações sobre o Banco de Testemunhas prestadas pela CIJUD.

PAUTA DO GRUPO OPERACIONAL

4. Resultado acerca da pesquisa sobre a NT 10/CI/2024.
5. Aprovação de temas para novas Notas Técnicas.

COMPOSIÇÃO PLENA

1. Informes Gerais

- Participação do Juiz Washington Timóteo Teixeira Neto e da servidora Cybele Leite (SEJPAC) no I Encontro Nacional da Rede dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário (CNJ), realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2025. Destacaram-se as contribuições relativas às ferramentas de inteligência em uso nos tribunais e a proposta de criação de rede segura para compartilhamento de dados sensíveis entre os Centros.

2. Precedentes e Temas Controversos

- Envio de ofício da Presidência do TRT3 aos(as) magistrados(as), solicitando a indicação de temas controvertidos para eventual suscitação de IRDR, com o objetivo de responder questionário da correição/TST, fomentar a cultura dos precedentes, bem como a “Semana Nacional de Precedentes” instituída por meio da [Resolução CSJT n. 374, de 24/11/2023](#). Disponibilização, na *internet* e na *intranet* institucionais, de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

materiais de apoio elaborados pela SEJPAC: informe explicativo sobre IRDR; modelo de ofício para suscitar IRDR; e formulário para sugestão de temas.

- Criação, pelo TST, do Selo Tribunal Pacificador ([Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 45, de 4/8/2025](#)), voltado ao reconhecimento de tribunais que promovem a pacificação de conflitos e a uniformização de jurisprudência. O selo será concedido anualmente a três TRTs de cada porte, com base em critérios objetivos.

- IRDRs suscitados no mês de julho de 2025, pautados para 19/8/2025: para admissibilidade - Temas 38, 40, 41 e 42; para julgamento de mérito – Tema 30; ainda não pautados - Temas 39 e 43.

- Possibilidade de alteração do Regimento Interno do TRT3. A Des. Maria Cecília A. Pinto informou que, durante as férias do Coordenador da Comissão de Uniformização de Jurisprudência, Des. Sérgio da Silva Peçanha, assinou parecer no Tema 36 ([IRDR 0018104-94.2024.5.03.0000](#)), no sentido de suspensão do julgamento mérito do incidente até o julgamento da mesma temática pelo TST, o que embasou a decisão monocrática do relator, no mesmo sentido. Em razão desse fato superveniente - afetação do tema pelo TST - não se justificava a trabalhosa minuta de parecer meritório, tendo em vista a reduzida força de trabalho da assessoria. Por essa razão, foi sugerida a alteração do Regimento Interno a ser encaminhada pela Presidência (que será consultada a respeito), em momento oportuno, para prever a suspensão do andamento desses incidentes na hipótese mencionada.

- “Semana Nacional de Precedentes Trabalhistas” (18 a 22/8/2025). Programação: abertura, com a fala da Presidente do TRT3; transmissão da solenidade nacional, promovida pelo TST; palestra do Juiz Auxiliar da Presidência do TST, Dr. Cesar Zucatti Pritsch e do Dr. 1º Vice-Presidente do TRT3, Des. Sebastião Geraldo de Oliveira; sessão extraordinária do Pleno para apreciar os IRDRs pautados e proposição de cancelamento de súmulas do TRT3; curso com o servidor Gustavo Baini (TRT4). A Presidente anuiu às sugestões do Exmo. Des. 1º Vice de conclamar os(as) magistrados(as) a comparecerem presencialmente à abertura do evento e/ou que designarem seus assessores, em razão da importância do evento e para prestigiar o convidado, uma das maiores autoridades em matéria de precedentes.

- Publicação, na *intranet*, dos cinquenta e seis temas de uniformização voluntária, correlacionando-os a temas afetados ou já julgados pelo TST.

- Ofício 06/2025/CAP-1º Grau. Magistrados solicitaram a compilação de precedentes vinculantes em ordem alfabética, por tema. Foi comunicado que está em elaboração documento abrangendo decisões do STF, STJ, TST e TRT3, tomando como base o índice temático de precedentes qualificados do TST.

- Foi discutida, durante a reunião, a possibilidade de o documento compilado remeter o consulente diretamente aos sites dos tribunais citados, em vez de transcrever integralmente as teses. Essa medida foi considerada necessária diante da constatação de dessincronização entre a atualização dos sites dos tribunais superiores e a atualização do próprio sistema do TRT3, o que poderia gerar inconsistências entre as informações disponibilizadas e eventuais induções a erros. Futuramente, a utilização de ferramentas de inteligência artificial viabilizará uma conferência mais célere e precisa.



Neste momento, segundo o Des. 1º Vice, a remissão aos *links* dos tribunais superiores é recomendável para que não haja enorme dispêndio de energia para pouco resultado.

- Deliberou-se que nos arquivos disponibilizados/a serem compilados serão incluídos *links* diretos para as teses constantes nos sites oficiais dos tribunais superiores (STF, STJ e TST), assegurando-se o acesso à versão mais recente e fidedigna, com revisão periódica das informações (trimestral, semestral – será avaliada). Somente as teses referentes a precedentes oriundos do próprio TRT3 serão integralmente transcritas no documento, com menção à data da última atualização, mantendo-se, para os demais, a remissão por hiperlink. Essa deliberação deve ser reportada aos magistrados que oficialmente demandaram a elaboração de um arquivo único compilado.

3. Litigância Abusiva

- Publicação, em linguagem acessível, de “One Page” (síntese da [Nota Técnica n. 12/CI/2025](#)), elaborado em parceria com o CoLabore.
- Realização de oficina conjunta com os TRTs da 10ª e 23ª Regiões. Propostas aprovadas: elaboração de um *checklist* (passo a passo para magistrados) quando houver indícios de litigância predatória e melhorias no Painel/TRT21, com apoio da TI.
- Pedido de Providências (SPAR) apresentado pela MGS. A CI recebeu três ofícios com instrução precária e apontando volume reduzido de processos com suposta prática de litigância predatória. A SEJPAC precisou baixar todos os processos. Sintetizou-se a resposta encaminhada à Corregedoria e foi discutida a necessidade de definição de critérios/filtros para encaminhamento à Comissão (ex.: comprovados indícios de atuação sistemática). Providências já adotadas pela MGS: comunicação à OAB/MG; elaboração de ata notarial; pedidos de extinção das ações e de aplicação de multas etc.
- Agendada reunião com MGS para 12/08/2025 com o Grupo Decisório da CI, para tratar de possível cooperação institucional acerca do tema.
- Em relação ao ofício da Via S.A., há mais de três mil processos apontados para análise de eventual litigância predatória.
- Foi exposta preocupação acerca de como subsidiar a Corregedoria (ausência de força de trabalho e de ferramenta de IA para análise eficiente). Novamente foi ponderado que a CI não tem competência para concluir pela existência ou não de litigância predatória. A Des. Maria Cecília registrou que é inviável encaminhar ofícios para a Comissão de Inteligência sem prévia instrução pelo juiz ou de aglutinação de informações pela própria Corregedoria; é inócuo, ainda que o prazo seja elastecido. Seria importante delimitar essas denúncias ou não enviá-las. Em razão da falta de pessoal/instrumental/*expertise*/roteiro da assessoria, não é possível responder aos ofícios/fazer tais apurações, sobretudo sem respaldo institucional oficial. Foi sugerida e definida a realização de uma reunião com o Des. Manoel Barbosa da Silva, a ser realizada em conjunto com a SEJPAC e a Des. Maria Cecília, com o objetivo de discutir e estabelecer os procedimentos adequados para a análise e o exame de denúncias relacionadas à litigância abusiva. A magistrada Carla Cristina também irá contatar a juíza Paola, levando a discussão acerca da temática para o Singespa.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

- Apresentação das principais respostas da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) acerca do Painel de Banco de Testemunhas às indagações feitas pela CI. A íntegra será encaminhada aos e-mails dos membros deste colegiado.

GRUPO OPERACIONAL

4. Resultado acerca da pesquisa sobre a NT 10/CI/2024

Os resultados da pesquisa sobre a NT 10/CI/2024 - reunião de execuções - não apontaram necessidade de revisão e indicaram aderência parcial à NT.

5. Aprovação de temas para novas Notas Técnicas

- Aprovada a elaboração de nova Nota Técnica sobre o processamento dos pedidos de instauração de IRDR (aspectos procedimentais), tais como: unidade competente para autuação; documentos que devem instruir o pedido; autoridade a quem deve ser dirigido. Justificativa: parcial defasagem da NT anterior (alteração de procedimento e necessidade de orientação para maior fluidez na tramitação dos incidentes).

- Informação acerca da NT revogadora em votação no grupo de WhatsApp da CI.

ENCAMINHAMENTOS

1. SEJPAC:

2. Encaminhar sugestão de ofício à Presidência para mobilizar a participação de magistrados e assessores na Semana Nacional de Precedentes Trabalhistas;

3. Subsidiar a CI (Grupo Decisório) na reunião com a MGS, em 12/08/2025, para discussão acerca do enfrentamento da litigância abusiva;

4. Elaborar compilação temática de precedentes vinculantes (STF, STJ, TST – por meio de remissão a *links* e TRT3). Essa deliberação deve ser reportada aos magistrados que oficialmente demandaram a elaboração de um arquivo único compilado;

5. Encaminhar as respostas completas da CIJUD relativas ao Banco de Testemunhas;

6. Minutar alteração do Regimento Interno - a ser encaminhada, em momento oportuno, pela Presidência (que será consultada a respeito) - para prever a suspensão do andamento de IRDRs até o julgamento do mérito de tema afetado pelo TST acerca da mesma matéria;

7. Agendar reunião com a Corregedoria e a Desa. Maria Cecília para definir o tratamento a ser dado aos pedidos de providências acerca da litigância abusiva e os ofícios encaminhados à Comissão de Inteligência solicitando providências;

8. Minutar nova Nota Técnica sobre o processamento de IRDRs, com orientações práticas e procedimentais. Monitorar a votação da NT revogadora pelo Grupo Decisório.

9. Grupo Operacional da CI:

A magistrada Carla Cristina irá contatar a juíza Paola, levando a discussão acerca da litigância abusiva para o Singespa.

ENCERRAMENTO

Com agradecimentos pela contribuição de todos, encerrou-se a reunião da CI.

PARTICIPANTES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

Nome	Cargo/Lotação
Desembargadores integrantes do Grupo Decisório	
Denise Alves Horta - Presidente e coordenadora da CI; Sebastião Geraldo de Oliveira - 1º Vice-Presidente; Manoel Barbosa da Silva - Corregedor; Sércio da Silva Peçanha - membro da Comissão de Precedentes e Ações Coletivas (CPAC) (ausência em razão de férias regulamentares); Maria Cecília Alves Pinto - membro da CPAC; Juliana Vignoli Cordeiro - membro da CPAC (ausência em razão de férias regulamentares); Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo – membro da CPAC	
Integrantes do Grupo Operacional	
Renato de Paula Amado - Juiz Auxiliar da Presidência; Washington Timóteo Teixeira Neto - Juiz coordenador da CPJ; Tatiana Carolina de Araújo - Juíza coordenadora do Núcleo de Pesquisa Patrimonial; Carla Cristina de Paula Gomes e Silene Cunha de Oliveira - Juízas indicadas pela Presidência; Mozart Secundino de Oliveira Júnior - Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECOR) Marcos César Leão - Juiz indicado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) Telma Lúcia Bretz Pereira - Diretora Judiciária; Thaís da Costa Cruz - Secretária de Governança e Estratégica (representada por Ludmila Azalim Rodrigues da Costa) Gilberto Atman Picardi Faria - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; Anelise Cristina Guimarães - Secretária da SEJPAC;	
Outros participantes	
Cybele Rennó Leite - Chefe do Gabinete de Apoio da SEJPAC; Fernanda Marques Parreiras Gondim - Assessora da 1ª Vice-Presidente.	
A ata da reunião será única, compreendendo as deliberações dos Grupos Decisório e Operacional (art. 30, § 4º, da Resolução CSJT n. 325/2022). O Juiz Auxiliar da Presidência, coordenador do Grupo Operacional, Dr. Renato de Paula Amado, assinará a ata com a coordenadora da CI (art. 4º, VII, da Resolução GP n. 227/2022).	
DENISE ALVES HORTA Coordenadora RENATO DE PAULA AMADO Juiz Auxiliar da Presidência	